

## REGULAMENTO DA CANDIDATURA ERASMUS+ 2021 PARA PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS NOS SEGUINTE PROJETO:

- ◇ **HEROES - “European Union Heroes - National Stereotypes or Archetypes?”**
- ◇ **HEY! - “Mental Health for European Youth”**

### Direito à Participação dos Alunos nas Atividades Erasmus+

1. A participação nas atividades dos Projetos Erasmus+ de Parcerias Escola-Escola (KA229) é aberta a todos os alunos interessados que frequentem a Escola Secundária José Saramago – Mafra durante o período de duração de cada projeto.
2. De entre esses alunos, para colaborar nas diversas atividades dos projetos, serão selecionados os que participarão nas mobilidades transnacionais para fins de aprendizagem, sendo que têm de permanecer até ao final do projeto.
3. Um aluno que tenha sido selecionado em ambos os projetos, só pode participar em uma das mobilidades transnacionais para fins de aprendizagem, sendo obrigatório optar pelo projeto em que pretende participar até ao final.
4. Os alunos não selecionados para as mobilidades poderão continuar a participar nas atividades do projeto, a decorrer na escola, contribuindo assim para o trabalho que os seus colegas levarão para as atividades transnacionais de aprendizagem. A sua participação será certificada de acordo com o seu envolvimento no projeto.
5. Em qualquer momento, serão excluídos os alunos que:
  - a) não participem ativamente nas atividades do projeto;
  - b) revelem comportamentos inadequados e/ou desrespeitadores do Regulamento Interno da Escola bem como das regras básicas de trabalho e de relacionamento.

### Critérios para a Seleção de Alunos Participantes em cada Projeto Erasmus+

1. O aluno tem de frequentar a Escola Secundária José Saramago – Mafra.
2. Alunos com um comportamento inadequado e/ou ocorrências disciplinares, bem como alunos aos quais tenham sido aplicadas medidas disciplinares sancionatórias de suspensão serão excluídos do processo de seleção para as mobilidades.
3. O aluno tem de, cumulativamente,
  - a) ter um nível médio de comunicação em língua inglesa;
  - b) possuir competências básicas em TIC.

4. O aluno tem de cumprir todos os requisitos do processo de candidatura que consiste em:

- a) Preencher o *Formulário de Candidatura online*.
- b) Apresentar uma *Declaração de Compromisso* onde assume as seguintes responsabilidades:
  - i. participar ativamente ao longo do projeto;
  - ii. acolher o colega-parceiro europeu, aquando das atividades transnacionais de aprendizagem na Escola Secundária José Saramago - Mafra, não sendo a indisponibilidade de acolhimento motivo de exclusão, desde que devidamente fundamentada e aceite pela Equipa de Docentes do Projeto Erasmus+.
- c) Apresentar o seu *Perfil*, escrito em inglês.
- d) Apresentar uma *Carta de Motivação*, escrita em português, justificando:
  - i. o seu interesse em participar no Projeto Erasmus+ a que se candidata;
  - ii. o seu interesse em trabalhar em língua inglesa com os seus colegas-parceiros europeus;
  - iii. a vontade de ser acolhido pela família do colega-parceiro europeu aquando das atividades de aprendizagem transnacionais no país de acolhimento;
  - iv. a vontade de acolher o colega-parceiro europeu, aquando das atividades transnacionais de aprendizagem na Escola Secundária José Saramago – Mafra.
- e) Seguir todos os procedimentos, dentro do(s) prazo(s) estipulado(s) na abertura da candidatura.

*Nota:* Não serão aceites quaisquer documentos em papel.

5. A candidatura do aluno será analisada e avaliada pela Equipa de Docentes do Projeto Erasmus+.

6. Se a Equipa de Docentes em cada Projeto Erasmus+ assim o entender, alunos candidatos poderão ser chamados a uma entrevista com o coordenador Erasmus+ e dois docentes do Projeto.

7. A *Lista de Graduação dos Alunos a Participar em cada Projeto Erasmus+* e a *Lista de Alunos Excluídos* serão divulgadas nos meios de comunicação oficiais da Escola, não havendo lugar a recurso por parte dos candidatos.

8. Em reunião com os alunos que constem na *Lista de Graduação dos Alunos a Participar em cada Projeto Erasmus+*, de entre os dos 10º e/ou 11º ano e por ordem decrescente de graduação, serão selecionados os alunos para participar nas mobilidades transnacionais para fins de aprendizagem, em um dos países europeus parceiros no projeto.